

RESOLUÇÃO Nº 069/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 397/2005, datado de 14 de dezembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 1977/059, tomada em sessão de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 397/2005, objeto do Processo UDSC 1977/059, datado de 14 de dezembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente